

AVISO

Faz-se público que, por despacho do Exmo. Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2017, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016, se acha aberto concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso de acesso condicionado, documental, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do anúncio referente a este aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1 Candidatos

Podem candidatar-se os inspectores principais do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016.

2.2. Documentos a apresentar

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar exigida;
- d) Registo biográfico, emitido pelo serviço a que pertencem, do qual conste, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional;
- e) “Nota curricular para concurso”, aprovado pelo Despacho do Chefe Executivo n.º 238/2016.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d), se os mesmos encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na ficha de candidatura.

3. Forma de admissão e local

Os candidatos devem preencher a “Ficha de inscrição em concurso”, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016, a qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 6.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao inspector especialista compete fiscalizar o cumprimento da legislação económica no âmbito das atribuições da DSE, desenvolver trabalhos inspectivos em cumprimento das ordens superiores, levantar autos de notícia, instruir os processos relativos a infracções e elaborar relatórios.

5. Vencimento e regalias

O inspector especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 420 da tabela indiciária de vencimento constante do mapa 9, anexo I, à Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e goza das demais regalias previstas no Regime Jurídico da Função Pública.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante análise curricular.

7. O local de afixação das listas provisórias, definitivas e classificativas

As referidas listas serão afixadas na Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 6.º andar.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Tam I Peng, inspectora assessora

Vogais efectivas: Pong Sut Mui, inspectora assessora

Fong Sao Peng, técnica superior assessora

Vogais suplentes: Wong Choi Wa, técnica de 1.^a classe

Ng Kyin Hwa, adjunta-técnica especialista principal

Direcção dos Serviços de Economia, aos 21 de Junho de 2017.

O Director dos Serviços,

Tai Kin Ip